

Portaria 044/DGP/QCG/PMMT de 02/04/2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 111, § 3º, II, artigo 112, II, artigo 172, parágrafo único, artigo 175, todos da Lei Complementar 555/14.

Considerando PM-DES-2026/03885 - Por ter solicitado a interrupção do Gozo da Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) do Sd PM Leandro Octavio de Araújo Comim, concedida por meio da Portaria nº 86009, publicada no DOE nº 28.737, no período de 30/04/2024 a 29/04/2026.. Resolve:

Art. 1.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o policial militar: SD PM LEANDRO OCTAVIO DE ARAUJO COMIM, portador do RG: 8****1 PMMT e MATRICULA 2****7, por ter cessado sua agregação por Licença para tratar de interesse particular, a contar de 05/04/2026, devendo apresentar pronto para o serviço na Unidade Policial Militar do(a) NUCLEO PM - JURUENA MT.

Art. 2.º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a69c263f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar